Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, de 03/04/96

06
NÚMERO
RUBRICA

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ACIC

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Canoinhas - ACIC, com o objetivo de possibilitar a participação de um técnico do Município de Canoinhas na Feira Internacional de Técnicas Ambientais - IFAT, a ser realizada de 30 de abril a 11 de maio de 1996, na Alemanha.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de abril de 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de abril de 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria